



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## PROJETO DE LEI Nº 006/17

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000174/2017  
Data: 24/01/2017 Horário: 16:45  
Legislativo - PLO 16/2017

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à realização de obras de construção da Quadra Escolar com Vestiário, nas ruas Rosa Simões e Sebastião Flávio Pinheiro.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado à realização de obras de construção da Quadra Escolar com Vestiário, na Rua Rosa Simões, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27.812.0016.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer  
4.4.90.51.00 – 05.100.029 – Obras e Instalações.....R\$ 270.000,00

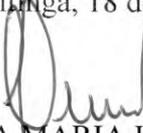
**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado à realização de obras de construção da Quadra Escolar com Vestiário, na Rua Sebastião Flávio Pinheiro, assim discriminado:

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27.812.0016.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer  
4.4.90.51.00 – 05.100.029 – Obras e Instalações.....R\$ 270.000,00

**Art. 3º.** Os créditos descritos nos artigos 1º e 2º desta lei serão coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 18 de janeiro de 2017.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

---

---

**Ofício 042/2017**  
**Ibitinga, 18 de janeiro de 2017.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei sob nº 06/2017, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito especial para atender à Secretaria de Esporte e Lazer do Município.

O projeto em questão cuida da abertura de dotação específica para conclusão das obras das Quadras com vestiário, nas ruas Rosa Simões e Sebastião Flávio Pinheiro, em realização no Município.

O valor do crédito especial é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), devendo ser esclarecido que, conforme a Lei Municipal nº 4.209, de 21 de dezembro de 2015, foi aprovado o valor total para realização das obras, as quais estão em execução.

Como podemos avaliar, o assunto é premente, devido ao curto prazo para regularização da dotação, posto que será necessário o reempenho do valor do contrato, para dar continuidade às obras.

Esclarecemos também que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Diante desta exposição, respeitosamente solicitamos que seja convocada Sessão Extraordinária para apreciação do referido projeto de lei, nos termos do artigo 23, alínea A, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE CONVENIO CELEBRADO

Convenio celebrado com o Ministério do Turismo – através da Caixa Econômica Federal - no valor de R\$ 958.024,80 ( novecentos e cinquenta e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos) – Lei Municipal 4.209 de 21 de dezembro de 2.015. objeto: Construção de 02 Quadras com Vestiário, sendo uma na rua Rosa Simões, no Bairro Jardim Simões e outra na rua Sebastião Flavio Pinheiro – no bairro Maria Luiza II.

Contrato celebrado com Lourival Marcos de Lucca - ME - com emissão de Nota de empenho em 04/04/2016 no valor de R\$ 478.959,60 . Liquidado até 31/12/2016 o valor de R\$ 90.057,90. Vencimento do contrato: 12.03.2017, para a quadra da Vila Simões a outra do Maria Luiza II, foi celebrado contrato com a mesma empresa, no mesmo valor e teve liquidado em 31/12/2016 a quantia de R\$ 53.645,82

### Situação Financeira:

#### Liberações de Valores:

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| 28.12.2016 – Repasse Financeiro | R\$ 143.707,72 |
| 29/12/2016 – Repasse Financeiro | R\$ 65.802,48  |
| Juros produzidos                | R\$ 0,00       |
| Soma                            | R\$ 239.506,20 |

#### Pagamentos efetuados:

Soma: R\$ 0,00

Saldo em 31.12.2016 R\$ 239.506,20

  
BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Finanças